



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e SANDRA PALHANO CESCHINI da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 22ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por 7 votos. ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 004/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feito com urgência a substituição dos bueiros em Linha Alta Fundos na propriedade de Valdeni Marotz. **Indicação nº 067/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente para que faça a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo”. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 068/2025, proposta pelo Vereador Vinícius Alfredo Neu:** Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a disponibilização de um profissional de enfermagem para acompanhar a ambulância municipal durante os plantões e nos finais de semana, sob sistema de sobreaviso. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 069/2025, proposta pela Vereadora Sandra Palhano Ceschini:** Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de voltarem a promover a realização da “Taça da Lagoa” torneio de futebol que já era feita no município. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.020/2025:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 80.745,78 (oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** A Vereadora Sandra Palhano Ceschini fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver.^a ad hoc SANDRA PALHANO CESCHINI, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 03 de junho de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver.^a SANDRA PALHANO CESCHINI
Secretária ad hoc